



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB) |   |        |
|--|---|--------|
| Reunião  | Ordinária                               | Nº 404 |
| Decisão da CEAG  | Nº 24/2023                              |        |
| Referência   | Processo Nº 1176251/2023                |        |
| Interessado(a)   | CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA- CEAG |        |


**EMENTA:** Aprova as Súmulas nº **402**, de 10.04.2023, **403**, de 08.05.2023 em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **404**, apreciando o Processo nº **1176251/2023**, que trata sobre a apreciação da Súmula Sessão anterior, ou seja, as Súmulas nº **402**, de 10.04.2023, **403**, de 08.05.2023, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas **402**, de 10.04.2023, **403**, de 08.05.2023, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade Súmulas Nº **402**, de 10.04.2023, **403**, de 08.05.2023, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), estiveram presentes a Eng<sup>a</sup> Agrícola Aline Costa Ferreira, o Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues (SENGE), Eng. Agr. Erle Abílio Diniz (SENGE), Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza (UFPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Amb./Seg. do Trab. Sylvio Silomar da S. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2023.

  
Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena  
Coordenador da CEAG – Crea/PB